



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 1752/2021 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 67/2021.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Eli Corrêa, concede ao Sr. Irineu dos Santos Tibellio a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

Segundo a justificativa do projeto, o Sr. Irineu dos Santos Tibellio é um dos fundadores do Mercado das Pratas, que hoje conta com 48 funcionários diretos e milhares de revendedores, contribuindo, dessa forma, para a geração de emprego e renda de incontáveis pessoas no Município de São Paulo. O início das atividades do Mercado das Pratas ocorreu em setembro de 1980, quando Irineu, junto com suas irmãs, Silvana e Ivete, montou um mostruário e começou a vender joias pelo correio. O negócio foi despertando o interesse de seus amigos, que pediam joias e mostruários para que eles e seus familiares pudessem revender. Com isso, passaram a montar mostruários especialmente para revenda, chegando a atingir mais de 200 revendedores. Com o sucesso da iniciativa, veio a ideia de fundar a loja. Assim, foi criado o Mercado das Pratas em 1987. Durante a pandemia, fez questão de manter todos os seus funcionários, mesmo com as incertezas trazidas pela crise. E, mais do que isso, buscou auxiliá-los durante esse período difícil.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que o homenageado promoveu o desenvolvimento social e econômico de forma direta e marcante na cidade de São Paulo, sendo, portanto, favorável o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o parecer é favorável.

Sala das Comissões Reunidas, 14/12/2021.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ver. Celso Giannazi (PSOL)

Ver.^a Cris Monteiro (NOVO)

Ver. Eli Corrêa (DEM)

Ver.^a Sandra Santana (PSDB)

Ver.^a Sonaira Fernandes (REPUBLICANOS)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. Delegado Palumbo (MDB)

Ver. Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE)

Ver. Fernando Holiday (NOVO)

Ver. Isac Felix (PL)

Ver. Jair Tatto (PT)

Ver.^a Janaína Lima (NOVO)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/01/2022, p. 143

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.